

do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca da Capital, de nº 2014/76139 que trata de denúncia de ausência de corte de galhas e raízes de árvores que causaria danos a edificação em imóvel vizinho, e pretendendo ajustar-se aos mandamentos legais sem necessidade de instauração de procedimento administrativo e/ou ajuizamento da ação civil pública de que trata a Lei Federal n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, para firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA, em verdade título extrajudicial, de conformidade com o disposto no parágrafo 6.º do art. 5.º, da Lei Federal, 7347/85, e art. 585, incisos III e VII, do CPC, nas seguintes condições:

Cláusula Primeira – O Compromissário compromete-se com o Ministério Público Estadual a) a realizar o corte de ramos e raízes de árvores situadas no imóvel de sua propriedade situado na Rua Gravito, nº 2225, Alagadiço Novo, evitando assim que ultrapassem a linha divisória que separa seu imóvel dos imóveis vizinhos e b) a permitir ingresso de fiscais e ou agentes administrativos, devidamente identificados, no referido imóvel para fins de análise da situação das árvores.

Parágrafo Primeiro – A presente obrigação deverá constar obrigatoriamente como cláusula vinculante em eventual futuro empréstimo, cessão de uso ou arrendamento do imóvel do Compromissário, transferindo a obrigação constante do presente título de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, cessionários e arrendatários.

Cláusula Segunda – O presente título executivo não inibirá nem restringirá, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições legais e regulamentares.

Parágrafo Único – O presente título executivo não eximirá a Compromissário de eventual responsabilidade penal por produção de poluição sonora, hídrica ou outro ilícito ambiental e/ou urbanístico.

Cláusula Terceira - O descumprimento ou violação de qualquer dos compromissos ora assumidos implicará, a título de cláusula penal, o pagamento de multa diária correspondente a R\$300,00 (trezentos reais), exigíveis enquanto perdurar a violação;

Cláusula Quarta – O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas implicará a sujeição do Compromissário às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no parágrafo 6.º do art. 5.º, da Lei Federal n.º 73.47/85 e incisos II e VII, do art. 585, do CPC.

Cláusula Quinta - A fiscalização do cumprimento do compromisso ora firmado será realizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA e pelas Secretarias Executivas Regionais, segundo as respectivas competências, ou outro órgão ambiental.

Cláusula Sexta - A celebração deste TERMO de COMPROMISSO e AJUSTAMENTO de CONDUCTA não impede que um novo termo seja firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e o COMPROMISSÁRIO, desde que mais vantajoso para o meio ambiente e submetido à prévia apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Cláusula Sétima - O MINISTÉRIO PÚBLICO, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, poderá, diante de novas informações ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias, e dando prosseguimento ao procedimento administrativo, mediante prévia apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Cláusula Oitava - Este Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta produzirá efeitos legais depois de homologado perante o conselho Superior do Ministério Público.

Cláusula Nona - Fica consignado que os valores eventualmente desembolsados deverão ser revertidos em benefício do FUNDO de DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ - FDID.

Nada mais havendo a tratar, o Promotor de Justiça ordenou que se encerrasse o presente termo de compromisso de ajustamento, impresso em 3 (três) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias e pelas testemunhas adiante assinadas. Eu, _____ André Manuel Peixoto Frota Queiroz – Analista Ministerial – Direito, o digitei.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
Promotor de Justiça

GERALDO SENA CANTINHO
Compromissário

TESTEMUNHAS:

DEFENSORIA PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL
DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA ADMISSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA POSSE
A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. Convocar para POSSE os candidatos APTOS abaixo mencionados para comparecer no Auditório da Sede Administrativa

da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, localizado na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, no dia 18 de Novembro de 2015 às 17hrs.

Fortaleza/CE, 16 de Novembro de 2015.

	Candidatos	Posição	Perícia Admissional	Análise dos Documentos
1	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	1	APTO(A)	APTO(A)
2	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	2	APTO(A)	APTO(A)
3	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	3	APTO(A)	APTO(A)
4	LARA TELES FERNANDES – PRORROGAÇÃO DE POSSE	4	APTO(A)	PRORROGAÇÃO DE POSSE
5	ALVARO VERAS CASTRO MELO	6	APTO(A)	INAPTO(A)
6	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	7	APTO(A)	APTO(A)
7	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	8	APTO(A)	APTO(A)
8	RAFAELA BENEVIDES CARACAS	9	APTO(A)	APTO(A)
9	ANA PAULA ROCHA ASFOR	10	APTO(A)	APTO(A)
10	LIANA LISBOA CORREIA	11	APTO(A)	APTO(A)
11	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	12	APTO(A)	APTO(A)
12	ANDRE GOMES DE LIMA	13	APTO(A)	APTO(A)
13	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	14	APTO(A)	APTO(A)
14	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	15	APTO(A)	APTO(A)
15	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	16	APTO(A)	APTO(A)
16	ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	17	APTO(A)	APTO(A)
17	PABLO DIORGENES FURTADO DE CARVALHO	18	APTO(A)	APTO(A)
18	EDUARDO NERI NEGREIROS	19	APTO(A)	APTO(A)
19	ANNELISSE TEODORA ALVES CORREIA	21	APTO(A)	APTO(A)
20	PRISCILLA SILVA HOLANDA	22	APTO(A)	APTO(A)
21	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	23	APTO(A)	APTO(A)
22	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	24	APTO(A)	APTO(A)
23	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	26	APTO(A)	APTO(A)
24	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	27	APTO(A)	APTO(A)
25	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	28	APTO(A)	APTO(A)
26	PALOMA MACHADO DE MOREIRA*	79	APTO(A)	APTO(A)
27	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA*	96	APTO(A)	APTO(A)
28	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	29	APTO(A)	APTO(A)
29	BIANCA CARVALHO DALENOGARE	30	APTO(A)	APTO(A)

*Candidatos com Deficiência

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1559/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 03 de novembro de 2015 a 03 de novembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1.600 / 2015

REMOVE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF PROC. Nº 15640274-2)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 134, § 2º, da Constituição Federal, art. 148-A, incisos I e VI, da Constituição do Estado do Ceará, art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e Resolução nº 17, de 14 de junho de 2006;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

Considerando os Procedimentos nº 15640274-2, 15676510-1, 15684315-3, 15677609-0, 15677626-0, 15677644-8, 15677835-1, 15677855-6, 15677878-5, 15677911-0, 15677973-0, 15677981-1, 15684292-0, 15704610-9, 15683632-7, 15675923-3, 15676026-6, 15676046-0, 15686401-0, 15680392-5, 15680419-0, 15680435-2, 15688641-3.

RESOLVE

Art. 1º Efetivar a remoção a pedido de Defensor Público, conforme Anexo Único desta portaria.

Art. 2º O presente ato normativo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.600, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO	DEFENSORIA DE URUBURETAMA	1ª DEFENSORIA DE BATURITÉ
EVELINE MARIA PIERRE CONRADO	DEFENSORIA DE LIMOEIRO DO NORTE	1ª DEFENSORIA DE QUIXADÁ
DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	1ª DEFENSORIA DE BREJO SANTO	1ª DEFENSORIA DE ITAIPUOCA
LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	2ª DEFENSORIA DE CRATEÚS	1ª DEFENSORIA DE ARACATI
MARÍLIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	DEFENSORIA DE INDEPENDÊNCIA	1ª DEFENSORIA DE MARANGUAPE
MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	DEFENSORIA DE IPÚ	1ª DEFENSORIA DE CANINDÉ
TÚLIO IUMATTI FERREIRA	2ª DEFENSORIA DE IGUATU	DEFENSORIA DE BEBERIBE
SILVANA MATOS FEITOZA	2ª DEFENSORIA DE QUIXADÁ	DEFENSORIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2015
PROCESSO Nº 15329412_4 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE**, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, com endereço na Av Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: **SODINE – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.342.785/0001-20, com sede na Av. Borges de Melo, nº 1287, bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.415-510;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no LOTE 2 – item 04 do Termo de Referência do edital;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150003 - DPGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.864,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Os preços são fixos e irrevogáveis;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes das dotações do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública - FAADEP, Fonte 70, orçamento 2015, na seguinte classificação orçamentária: 00483 0620001.14.122.500.28451.22.33903000.70.1.20.

IX - DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2015

X - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Nivaldo Felisberto de Souza Junior, pela empresa SODINE – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

PORTARIA N° 526/2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de julho/2013.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 526/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Raissa Ferreira Lucas	700398-1-8	50,60
02	Fátima Djane da Silva Gomes	700400-1-8	50,60
03	Margila de Sousa Oliveira	700401-1-5	50,60
04	Jeferson de Oliveira Rios	700402-1-2	50,60
05	Joyce Mesquita da Rocha	700404-1-7	50,60
06	Júlia Mesquita da Rocha	700405-1-4	50,60
07	Paula Sandy da Silva Rodrigues	700406-1-1	50,60
08	Josiane Lima Silva	700407-1-9	50,60
09	Sinara Genyffer de Oliveira	700408-1-6	50,60
10	Marília de Oliveira Bandeira	700409-1-3	50,60
11	Rafael Leite Façanha	700411-1-1	50,60
12	Francisca Antônia Freire Cordeiro	700412-1-9	50,60
13	Rebeca Acioli	700413-1-6	50,60
14	Karine Santos de Lima	700414-1-3	50,60
15	Maria Caroline Silva Lima	700415-1-0	50,60
16	Jucilene Tavares da Silva	700416-1-8	50,60
17	Monaliza Sobreira Campos	700417-1-5	50,60
18	José Glaílson Nascimento de Sousa	700418-1-2	50,60
19	Bruno Ferreira de Lima	700420-1-0	50,60
20	Antônio Alessandro Paiva	700422-1-5	50,60
21	Vitória Micall Rodrigues de Lima	700423-1-2	50,60
22	Janaina Isidoro da Silva	700424-1-X	50,60
23	Marissa Albano Lópes	700425-1-7	50,60
24	Nágila Ferreira Rabelo	700427-1-1	50,60
25	Stefany Modesto Silva	700429-1-6	50,60
26	Andressa Dias da Silva	700430-1-7	50,60
27	Bruno Pereira Rocha	700431-1-4	50,60

28	Cristiane Araújo Carvalho	700432-1-1	50,60
29	George Barbosa da Rocha	700578-1-6	50,60
30	Cristiano Rodrigues de Assis	700579-1-3	50,60
31	Marcus Vinicius Bezerra da Silva	700581-1-1	50,60
32	João Adriano Alves dos Santos	700582-1-9	50,60
33	Cíntia Ferreira de Menezes	700584-1-3	50,60
34	Raiane da Silva Alves	700585-1-0	50,60
35	Leonardo Faustino Ribeiro	700586-1-8	50,60
36	Mayky Andretty Feitosa dos Santos	700587-1-5	50,60
37	Rebeca Evelyn Queiroz	700588-1-2	50,60
38	Ianka da Silva Amaral	700589-1-X	50,60
00	Francilene Sousa Silva	700590-1-0	50,60
TOTAL			1.973,40

PORTARIA N° 527 / 2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de julho/2013.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 05 de junho de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 527/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Antônio Edvando Elias de França Júnior	700303-1-4	11,00
02	Raisa Maria Martins de Sena	700304-1-1	11,00
03	Priscila Diógenes Castelo Branco	700305-1-9	11,00
04	Heládia Almeida Queiroz	700308-1-0	28,60
05	João Paulo de Magalhães de Arruda	700317-1-X	50,60
06	Renata Vasconcelos de Oliveira	700331-1-9	50,60
07	Italo Alves de Oliveira	700333-1-3	28,60
08	Elaine Alves Lima	700335-1-8	50,60
09	Dandara Ferreira Nobre	700373-1-9	50,60
10	Rafaela Pessoa de Amorim	700378-1-5	4,40
11	Francisco Hilner Gonçalves Feitosa Filho	700387-1-4	2,20
12	Ivanilde Cavalcante de Sousa	700389-1-9	50,60
13	Evly Melo Queiroz	700396-1-3	50,60
14	Damaris Magalhães Camelo dos Santos	700403-1-X	50,60
15	Antonio Leandro Florentino Brito	700433-1-9	50,60
16	Carlucio Germano da Silva	700434-1-6	50,60
17	Ariely Lima da Silva	700435-1-3	50,60
18	Acsa Tafnes da Silva Lima Cruz	700436-1-0	50,60
19	Márcio Andretti Quesado Beserra	700437-1-8	50,60

20	Helidaiane Maciel de Freitas	700438-1-5	50,60
21	Carlos Henrique Rodrigues Ferreira	700439-1-2	50,60
22	Morgana Araújo dos Santos	700440-1-3	50,60
23	Hercília Maria Costa da Silva	700441-1-0	50,60
24	Vanessa de Menezes Mota	700442-1-8	50,60
25	Felipe Thales de Assis Fonseca	700443-1-5	50,60
26	John Paul Pessoa Barbosa	700444-1-2	50,60
27	Francisco Alex Cavalcante Rodrigues	700445-1-X	50,60
28	Hugo Sanches Teixeira de Lima	700446-1-7	50,60
29	Alessandra Moema L. de Albuquerque Moreira	700447-1-4	50,60
30	Yago Rodrigues	700448-1-1	50,60
31	Antônia Gabrielly Araújo dos Santos	700449-1-9	50,60
32	Daniele Ferreira Ribeiro	700450-1-X	50,60
33	Débora Thayane Alves Pereira	700451-1-7	50,60
34	Taciane Petrônio Basílio	700452-1-4	50,60
35	Jossana Laís de Alencar Souza	700453-1-1	50,60
36	Janaína Gomes Matos	700454-1-9	50,60
37	Cicero David Siebra Borges Soares	700455-1-6	50,60
38	Waniza Mirley do Carmo Macêdo	700456-1-3	50,60
39	Jéssica Gonçalves de Oliveira	700457-1-0	50,60
40	Ana Larissa Souza Gomes	700458-1-8	50,60
41	Sarah Elaine Santos de Araújo	700459-1-5	50,60
42	José Airton Saraiva Calixto Júnior	700460-1-6	50,60
43	Gabriella Moura de Farias	700461-1-3	50,60
44	Debora Helen Santos Araújo	700462-1-0	50,60
45	Aurivania Lima Nobre	700464-1-5	50,60
46	Joelma dos Santos Gadelha	700465-1-2	50,60
47	Olinto Sérgio do Nascimento	700466-1-X	50,60
48	Welyda de Lucena Brasil	700467-1-7	50,60
49	Tallita Falkenstins Góis Mendes	700468-1-4	50,60
50	Rayanney Mourão Alves	700469-1-1	50,60
51	Luis Antônio Saldanha de Oliveira	700470-1-2	50,60
52	Thales Cavalcante Linhares	700473-1-4	50,60
53	Erison Tadeu Araújo Holanda	700474-1-1	50,60
54	Máira Layane Bezerra Farias	700475-1-9	50,60
55	Roberto Filho Neri Elias	700476-1-6	50,60
56	Gerardo Ferreira da Ponte	700477-1-3	50,60
57	Joel Lima Mourão	700478-1-0	50,60
58	José Mauriene Ferreira de Souza	700479-1-8	50,60
59	Victor Marcel Carneiro Rubió	700480-1-9	50,60
60	Francisca Alaiane Aguiar Nascimento	700481-1-6	50,60
61	Cristiano Bento Monteiro	700482-1-3	50,60
62	Rafael Cordeiro Moreira da Rocha	700483-1-0	50,60
63	Patrícia Martins de Lima	700484-1-8	50,60
64	Henrique Lucas Freire Montenegro	700485-1-5	50,60

65	Diego Pinheiro Alexandrino	700486-1-2	50,60
66	Paulo Ricardo Maciel Gonzalez Morales	700487-1-X	50,60
67	Alessandro Monteiro Cavalcante	700488-1-7	26,40
68	Antônio Eudes Pereira Peres	700491-1-2	50,60
69	George Newton Cysne Frota Júnior	700492-1-X	50,60
70	Bruno Jurema Pontes Almeida	700493-1-7	50,60
71	Lívia Azevedo de Carvalho	700494-1-4	26,40
72	Ramon David Ferreira e Silva	700497-1-6	50,60
73	Anderson Marques Batista de Araújo	700498-1-3	50,60
74	Marília Pinheiro Bezerra Gomes	700499-1-0	50,60
75	Antônio Chaves Sampaio Filho	700500-1-3	50,60
76	Jonas Freire de Lima Neto	700501-1-0	50,60
77	Daniel José Almeida de Castro	700502-1-8	50,60
78	Edilene Dantas de Vasconcelos	700503-1-5	50,60
79	Rafael Baracho Silva	700504-1-2	50,60
80	Vanessa Malveira Cavalcanti	700505-1-X	26,40
81	Larissa Freitas Ribeiro	700507-1-4	50,60
82	Dimitry Lima Paiva	700508-1-1	50,60
83	Túlio Ponte de Almeida	700509-1-9	50,60
84	Rebeca Maria Marques Bastos	700510-1-X	50,60
85	Rafaela Veríssimo Ferreira Bessa	700511-1-7	50,60
86	Ana Letícia de Oliveira Bezerra	700512-1-4	28,60
87	Ariane Carvalho Rocha de Moraes	700513-1-1	50,60
88	Diego Rodrigues Costa	700517-1-0	50,60
89	Alyne Teixeira de Figueiredo	700518-1-8	50,60
90	Anna Rayssa Viana Araújo	700519-1-5	50,60
91	Kartilene Fernandes da Costa	700521-1-3	50,60
92	João Paulo Sousa Moura	700522-1-0	50,60
93	Myrella Vieira Barbosa Silva	700523-1-8	50,60
94	Rafael Feitosa Barreto	700524-1-5	50,60
95	Naira Montesuma de Vasconcelos	700525-1-2	50,60
96	Hermano Barreira Cavalcante	700526-1-X	50,60
97	Vanessa Bastos Ferreira Gomes	700527-1-7	50,60
98	Leonesia Moura Fernandes	700528-1-4	50,60
99	Breno Batos Pinheiro	700529-1-1	50,60
100	Francisca Aline Pinho Gonçalves	700530-1-2	50,60
101	Lisly Borges Barreira	700531-1-X	50,60
102	Lívia Sampaio de Oliveira	700532-1-7	50,60
103	Diego Granja Pearce	700533-1-4	50,60
104	Davi Lima Barroso	700535-1-9	50,60
105	Tamara Timbó Arruda	700536-1-6	50,60
106	Olavo Soares de Sousa Júnior	700537-1-3	50,60
107	Raimundo Nonato Quirino Mesquita	700538-1-0	50,60

108	Nayara Helena Meireles da Fonseca	700539-1-8	50,60
109	Eliaquim Antunes de Souza Santos	700540-1-9	50,60
110	Renato Cardoso de Meneses	700541-1-6	50,60
111	Raquel Freitas de Oliveira	700543-1-0	50,60
112	Maria Rosana Rocha da Silva	700544-1-8	50,60
113	Rafaella Oliveira de Lima	700545-1-5	50,60
114	Rafaella Melo Rocha	700546-1-2	50,60
115	Cecília Paiva Sousa	700547-1-X	50,60
116	Joaci Alencar de Menezes	700548-1-7	50,60
117	Eric Felipe Silva	700549-1-4	28,60
118	Henrique Bruno Souza de Almeida	700551-1-2	50,60
119	Chayane Diógenes Brito	700552-1-X	50,60
120	Mariana Augusto Bandeira	700553-1-7	50,60
121	Lia Carvalho de Moura	700554-1-4	26,40
122	Jaime Rodrigues D'Alencar	700555-1-1	50,60
123	Gabriel Arruda Araújo	700556-1-9	50,60
124	George Lucas Bezerra Carneiro	700557-1-6	50,60
125	Jéssica Leal Maia	700558-1-3	50,60
126	Davi Maia Castelo Branco Ferreira	700559-1-0	50,60
127	Lívia Pessoa Linhares	700560-1-1	50,60
128	Demitrius Bruno Farias Valente	700561-1-9	50,60
129	Tatiana Amaral Melo	700562-1-6	50,60
130	Nayara Magalhães Xavier L. Albuquerque	700563-1-3	50,60
131	Natália Alexandre Facó Bezerra	700564-1-0	26,40
132	Cleyson Marzo Dias de Araújo	700565-1-8	50,60
133	Antônio Ednaldo de Sousa Soares	700566-1-5	50,60
134	José Edmar Braga Carneiro Júnior	700567-1-2	50,60
135	Vlândia Freire de Carvalho	700568-1-X	50,60
136	Lorena de Vasconcelos Colares	700569-1-7	50,60
137	Leonardo Medeiros Magalhães	700570-1-8	50,60
138	Antônio Carlos Vieira Júnior	700571-1-5	50,60
139	Lucas Rocha Ponte	700572-1-2	50,60
140	Isabelle Mesquita de Araújo	700573-1-X	26,40
141	Pedro Thiago de Melo Costa	700574-1-7	28,60
142	Renata Martins Carneiro	700575-1-4	50,60
143	Francisco Gomes de Oliveira	700577-1-9	26,40
TOTAL			R\$ 6.743,00

PORTARIA N° 624/2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2013.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 624/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Raissa Ferreira Lucas	700398-1-8	99,00
02	Fátima Djane da Silva Gomes	700400-1-8	48,40
03	Margila de Sousa Oliveira	700401-1-5	48,40
04	Jeferson de Oliveira Rios	700402-1-2	48,40
05	Joyce Mesquita da Rocha	700404-1-7	48,40
06	Júlia Mesquita da Rocha	700405-1-4	48,40
07	Paula Sandy da Silva Rodrigues	700406-1-1	48,40
08	Josiane Lima Silva	700407-1-9	48,40
09	Sinara Genyffer de Oliveira	700408-1-6	48,40
10	Marília de Oliveira Bandeira	700409-1-3	48,40
11	Rafael Leite Façanha	700411-1-1	48,40
12	Francisca Antônia Freire Cordeiro	700412-1-9	48,40
13	Rebeca Acioli	700413-1-6	48,40
14	Karine Santos de Lima	700414-1-3	48,40
15	Maria Caroline Silva Lima	700415-1-0	48,40
16	Jucilene Tavares da Silva	700416-1-8	48,40
17	Monaliza Sobreira Campos	700417-1-5	48,40
18	José Glaílson Nascimento de Sousa	700418-1-2	48,40
19	Bruno Ferreira de Lima	700420-1-0	48,40
20	Antônio Alessandro Paiva	700422-1-5	48,40
21	Vitória Micall Rodrigues de Lima	700423-1-2	48,40
22	Janaina Isidoro da Silva	700424-1-X	48,40
23	Marissa Albano Lópes	700425-1-7	48,40
24	Nágila Ferreira Rabelo	700427-1-1	48,40
25	Stefany Modesto Silva	700429-1-6	48,40
26	Andressa Dias da Silva	700430-1-7	48,40
27	Bruno Pereira Rocha	700431-1-4	48,40
28	Cristiane Araújo Carvalho	700432-1-1	48,40
29	George Barbosa da Rocha	700578-1-6	48,40
30	Cristiano Rodrigues de Assis	700579-1-3	48,40
31	Marcus Vinicius Bezerra da Silva	700581-1-1	48,40
32	João Adriano Alves dos Santos	700582-1-9	48,40
33	Cíntia Ferreira de Menezes	700584-1-3	48,40

34	Raiane da Silva Alves	700585-1-0	48,40
35	Leonardo Faustino Ribeiro	700586-1-8	48,40
36	Rebeca Evelyn Queiroz	700588-1-2	48,40
37	Ianka da Silva Amaral	700589-1-X	48,40
38	Francilene Sousa Silva	700590-1-0	48,40
39	Carla Jamille Barbosa Bandeira	700591-1-8	48,40
TOTAL			1.938,20

PORTARIA N° 625 / 2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2013.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 04 de julho de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 625/2013, DE 04 DE JULHO DE 2013

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Renata Vasconcelos de Oliveira	700331-1-9	R\$ 48,40
02	Ítalo Alves de Oliveira	700333-1-3	R\$ 48,40
03	Dandara Ferreira Nobre	700373-1-9	R\$ 48,40
04	Rafaela Pessoa de Amorim	700378-1-5	R\$ 48,40
05	Francisco Hilner Gonçalves Feitosa Filho	700387-1-4	R\$ 48,40
06	Damaris Magalhães Camelo dos Santos	700403-1-X	R\$ 24,20
07	Antônio Leandro Florentino Brito	700433-1-9	R\$ 48,40
08	Carlucio Germano da Silva	700434-1-6	R\$ 48,40
09	Ariely Lima da Silva	700435-1-3	R\$ 48,40
10	Acsa Tafnes da Silva Lima Cruz	700436-1-0	R\$ 48,40
11	Márcio Andretti Quesado Beserra	700437-1-8	R\$ 48,40
12	Helidaiane Maciel de Freitas	700438-1-5	R\$ 48,40
13	Morgana Araújo dos Santos	700440-1-3	R\$ 48,40
14	Hercília Maria Costa da Silva	700441-1-0	R\$ 48,40
15	Vanessa de Menezes Mota	700442-1-8	R\$ 48,40
16	Felipe Thales de Assis Fonseca	700443-1-5	R\$ 48,40
17	John Paul Pessoa Barbosa	700444-1-2	R\$ 48,40
18	Francisco Alex Cavalcante Rodrigues	700445-1-X	R\$ 48,40
19	Hugo Sanches Teixeira de Lima	700446-1-7	R\$ 48,40
20	Alessandra Moema L. de Albuquerque Moreira	700447-1-4	R\$ 48,40
21	Yago Rodrigues	700448-1-1	R\$ 48,40
22	Antônia Gabrielly Araújo dos Santos	700449-1-9	R\$ 24,20
23	Daniele Ferreira Ribeiro	700450-1-X	R\$ 48,40
24	Débora Thayane Alves Pereira	700451-1-7	R\$ 48,40
25	Taciane Petrônio Basílio	700452-1-4	R\$ 48,40
26	Jossana Laís de Alencar Souza	700453-1-1	R\$ 48,40
27	Janaína Gomes Matos	700454-1-9	R\$ 24,20

28	Cicero David Siebra Borges Soares	700455-1-6	R\$ 48,40
29	Waniza Mirley do Carmo Macêdo	700456-1-3	R\$ 48,40
30	Jéssica Gonçalves de Oliveira	700457-1-0	R\$ 48,40
31	Ana Larissa Souza Gomes	700458-1-8	R\$ 48,40
32	Sarah Elaine Santos de Araújo	700459-1-5	R\$ 48,40
33	José Airton Saraiva Calixto Júnior	700460-1-6	R\$ 48,40
34	Gabriella Moura de Farias	700461-1-3	R\$ 48,40
35	Debora Helen Santos Araújo	700462-1-0	R\$ 48,40
36	Aurivânia Lima Nobre	700464-1-5	R\$ 48,40
37	Joelma dos Santos Gadelha	700465-1-2	R\$ 48,40
38	Olinto Sérgio do Nascimento	700466-1-X	R\$ 48,40
39	Welyda de Lucena Brasil	700467-1-7	R\$ 48,40
40	Tallita Falkenstins Góis Mendes	700468-1-4	R\$ 48,40
41	Rayanney Mourão Alves	700469-1-1	R\$ 48,40
42	Luís Antônio Saldanha de Oliveira	700470-1-2	R\$ 48,40
43	Erison Tadeu Araújo Holanda	700474-1-1	R\$ 48,40
44	Máira Layane Bezerra Farias	700475-1-9	R\$ 48,40
45	Gerardo Ferreira da Ponte	700477-1-3	R\$ 48,40
46	Joel Lima Mourão	700478-1-0	R\$ 24,20
47	José Mauriene Ferreira de Souza	700479-1-8	R\$ 48,40
48	Francisca Alaiane Aguiar Nascimento	700481-1-6	R\$ 48,40
49	Cristiano Bento Monteiro	700482-1-3	R\$ 48,40
50	Rafael Cordeiro Moreira da Rocha	700483-1-0	R\$ 48,40
51	Patrícia Martins de Lima	700484-1-8	R\$ 48,40
52	Henrique Lucas Freire Montenegro	700485-1-5	R\$ 48,40
53	Diego Pinheiro Alexandrino	700486-1-2	R\$ 48,40
54	Paulo Ricardo Maciel Gonzalez Morales	700487-1-X	R\$ 24,20
55	Antônio Eudes Pereira Peres	700491-1-2	R\$ 48,40
56	Lívia Azevedo de Carvalho	700494-1-4	R\$ 48,40
57	Ramon David Ferreira e Silva	700497-1-6	R\$ 48,40
58	Anderson Marques Batista de Araújo	700498-1-3	R\$ 24,20
59	Marília Pinheiro Bezerra Gomes	700499-1-0	R\$ 48,40
60	Antônio Chaves Sampaio Filho	700500-1-3	R\$ 48,40
61	Jonas Freire de Lima Neto	700501-1-0	R\$ 48,40
62	Daniel José Almeida de Castro	700502-1-8	R\$ 48,40
63	Edilene Dantas de Vasconcelos	700503-1-5	R\$ 48,40
64	Rafael Baracho Silva	700504-1-2	R\$ 48,40
65	Vanessa Malveira Cavalcanti	700505-1-X	R\$ 15,40
66	Dimitry Lima Paiva	700508-1-1	R\$ 48,40
67	Túlio Ponte de Almeida	700509-1-9	R\$ 48,40
68	Rebeca Maria Marques Bastos	700510-1-X	R\$ 48,40
69	Rafaela Veríssimo Ferreira Bessa	700511-1-7	R\$ 48,40
70	Ana Letícia de Oliveira Bezerra	700512-1-4	R\$ 48,40
71	Ariane Carvalho Rocha de Morais	700513-1-1	R\$ 48,40

72	Diego Rodrigues Costa	700517-1-0	R\$ 48,40
73	Alyne Teixeira de Figueiredo	700518-1-8	R\$ 48,40
74	Anna Rayssa Viana Araújo	700519-1-5	R\$ 48,40
75	Kartilene Fernandes da Costa	700521-1-3	R\$ 48,40
76	João Paulo Sousa Moura	700522-1-0	R\$ 48,40
77	Myrella Vieira Barbosa Silva	700523-1-8	R\$ 48,40
78	Rafael Feitosa Barreto	700524-1-5	R\$ 48,40
79	Naira Montesuma de Vasconcelos	700525-1-2	R\$ 48,40
80	Vanessa Bastos Ferreira Gomes	700527-1-7	R\$ 48,40
81	Leonisia Moura Fernandes	700528-1-4	R\$ 48,40
82	Breno Matos Pinheiro	700529-1-1	R\$ 48,40
83	Francisca Aline Pinho Gonçalves	700530-1-2	R\$ 48,40
84	Lisly Borges Barreira	700531-1-X	R\$ 48,40
85	Lívia Sampaio de Oliveira	700532-1-7	R\$ 48,40
86	Diego Granja Pearce	700533-1-4	R\$ 48,40
87	Davi Lima Barroso	700535-1-9	R\$ 48,40
88	Tamara Timbó Arruda	700536-1-6	R\$ 48,40
89	Olavo Soares de Sousa Júnior	700537-1-3	R\$ 48,40
90	Raimundo Nonato Quirino Mesquita	700538-1-0	R\$ 48,40
91	Nayara Helena Meireles da Fonseca	700539-1-8	R\$ 48,40
92	Eliaquim Antunes de Souza Santos	700540-1-9	R\$ 48,40
93	Raquel Freitas de Oliveira	700543-1-0	R\$ 48,40
94	Maria Rosana Rocha da Silva	700544-1-8	R\$ 48,40
95	Rafaella Oliveira de Lima	700545-1-5	R\$ 48,40
96	Rafaella Melo Rocha	700546-1-2	R\$ 48,40
97	Cecília Paiva Sousa	700547-1-X	R\$ 48,40
98	Joaci Alencar de Menezes	700548-1-7	R\$ 48,40
99	Eric Felipe Silva	700549-1-4	R\$ 48,40
100	Henrique Bruno Souza de Almeida	700551-1-2	R\$ 48,40
101	Chayane Diógenes Brito	700552-1-X	R\$ 24,20
102	Mariana Augusto Bandeira	700553-1-7	R\$ 48,40
103	Lia Carvalho de Moura	700554-1-4	R\$ 48,40
104	Jaime Rodrigues D'Alencar	700555-1-1	R\$ 48,40
105	Gabriel Arruda Araújo	700556-1-9	R\$ 48,40
106	George Lucas Bezerra Carneiro	700557-1-6	R\$ 48,40
107	Jéssica Leal Maia	700558-1-3	R\$ 48,40
108	Davi Maia Castelo Branco Ferreira	700559-1-0	R\$ 48,40
109	Lívia Pessoa Linhares	700560-1-1	R\$ 48,40
110	Demitrius Bruno Farias Valente	700561-1-9	R\$ 48,40
111	Tatiana Amaral Melo	700562-1-6	R\$ 48,40
112	Nayara Magalhães Xavier L. Albuquerque	700563-1-3	R\$ 48,40
113	Cleyson Marzo Dias de Araújo	700565-1-8	R\$ 48,40
114	Antônio Ednaldo de Sousa Soares	700566-1-5	R\$ 48,40

115	José Edmar Braga Carneiro Júnior	700567-1-2	R\$ 48,40
116	Vlândia Freire de Carvalho	700568-1-X	R\$ 48,40
117	Lorena de Vasconcelos Colares	700569-1-7	R\$ 28,60
118	Leonardo Medeiros Magalhães	700570-1-8	R\$ 48,40
119	Antônio Carlos Vieira Júnior	700571-1-5	R\$ 48,40
120	Lucas Rocha Ponte	700572-1-2	R\$ 48,40
121	Pedro Thiago de Melo Costa	700574-1-7	R\$ 48,40
122	Renata Martins Carneiro	700575-1-4	R\$ 48,40
123	Francisco Gomes de Oliveira	700577-1-9	R\$ 48,40
TOTAL			5.731,00

PORTARIA N° 760/2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2013.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 760/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Márgila de Sousa Oliveira	700401-1-5	46,20
02	Jeferson de Oliveira Rios	700402-1-2	46,20
03	Joyce Mesquita da Rocha	700404-1-7	46,20
04	Júlia Mesquita da Rocha	700405-1-4	46,20
05	Paula Sandy da Silva Rodrigues	700406-1-1	46,20
06	Josiane Lima Silva	700407-1-9	46,20
07	Sinara Genyffer de Oliveira	700408-1-6	46,20
08	Marília de Oliveira Bandeira	700409-1-3	46,20
09	Rafael Leite Façanha	700411-1-1	46,20
10	Francisca Antônia Freire Cordeiro	700412-1-9	46,20
11	Rebeca Acioli	700413-1-6	46,20
12	Karine Santos de Lima	700414-1-3	46,20
13	Maria Caroline Silva Lima	700415-1-0	46,20
14	Jucilene Tavares da Silva	700416-1-8	46,20
15	Monaliza Sobreira Campos	700417-1-5	46,20
16	José Gláilson Nascimento de Sousa	700418-1-2	46,20
17	Bruno Ferreira de Lima	700420-1-0	46,20
18	Antônio Alessandro Paiva	700422-1-5	46,20
19	Vitória Micall Rodrigues de Lima	700423-1-2	46,20

20	Janaina Isidoro da Silva	700424-1-X	46,20
21	Marissa Albano Lópes	700425-1-7	46,20
22	Nágila Ferreira Rabelo	700427-1-1	46,20
23	Stefany Modesto Silva	700429-1-6	46,20
24	Andressa Dias da Silva	700430-1-7	46,20
25	Bruno Pereira Rocha	700431-1-4	46,20
26	Cristiane Araújo Carvalho	700432-1-1	46,20
27	George Barbosa da Rocha	700578-1-6	46,20
28	Cristiano Rodrigues de Assis	700579-1-3	46,20
29	Marcus Vinicius Bezerra da Silva	700581-1-1	46,20
30	João Adriano Alves dos Santos	700582-1-9	46,20
31	Cíntia Ferreira de Menezes	700584-1-3	46,20
32	Raiane da Silva Alves	700585-1-0	46,20
33	Leonardo Faustino Ribeiro	700586-1-8	46,20
34	Rebeca Evelyn Queiroz	700588-1-2	46,20
35	Ianka da Silva Amaral	700589-1-X	46,20
36	Francilene Sousa Silva	700590-1-0	46,20
37	Carla Jamille Barbosa Bandeira	700591-1-8	46,20
38	Gabriela de Souza Lima	700592-1-5	46,20
TOTAL			1.755,60

PORTARIA N° 761 / 2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2013.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 05 de agosto de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 761/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Dandara Ferreira Nobre	700373-1-9	22,00
02	Rafaela Pessoa de Amorim	700378-1-5	46,20
03	Francisco Hilner Gonçalves Feitosa Filho	700387-1-4	46,20
04	Ivanilde Cavalcante de Sousa	700389-1-9	46,20
05	Damaris Magalhães Camelo dos Santos	700403-1-X	46,20
06	Antônio Leandro Florentino Brito	700433-1-9	46,20
07	Carlucio Germano da Silva	700434-1-6	46,20

08	Ariely Lima da Silva	700435-1-3	46,20
09	Acsa Tafnes da Silva Lima Cruz	700436-1-0	46,20
10	Márcio Andretti Quesado Beserra	700437-1-8	46,20
11	Helidaiane Maciel de Freitas	700438-1-5	46,20
12	Morgana Araújo dos Santos	700440-1-3	46,20
13	Hercília Maria Costa da Silva	700441-1-0	22,00
14	Vanessa de Menezes Mota	700442-1-8	46,20
15	Felipe Thales de Assis Fonseca	700443-1-5	46,20
16	John Paul Pessoa Barbosa	700444-1-2	22,00
17	Francisco Alex Cavalcante Rodrigues	700445-1-X	46,20
18	Hugo Sanches Teixeira de Lima	700446-1-7	46,20
19	Alessandra Moema L. de Albuquerque Moreira	700447-1-4	46,20
20	Yago Rodrigues	700448-1-1	46,20
21	Antônia Gabrielly Araújo dos Santos	700449-1-9	46,20
22	Daniele Ferreira Ribeiro	700450-1-X	46,20
23	Débora Thayane Alves Pereira	700451-1-7	22,00
24	Taciane Petrônio Basílio	700452-1-4	24,20
25	Jossana Laís de Alencar Souza	700453-1-1	46,20
26	Janaína Gomes Matos	700454-1-9	46,20
27	Cicero David Siebra Borges Soares	700455-1-6	46,20
28	Waniza Mirley do Carmo Macêdo	700456-1-3	46,20
29	Jéssica Gonçalves de Oliveira	700457-1-0	46,20
30	Ana Larissa Souza Gomes	700458-1-8	22,00
31	Sarah Elaine Santos de Araújo	700459-1-5	46,20
32	José Airton Saraiva Calixto Júnior	700460-1-6	46,20
33	Gabriella Moura de Farias	700461-1-3	46,20
34	Debora Helen Santos Araújo	700462-1-0	46,20
35	Aurivânia Lima Nobre	700464-1-5	46,20
36	Joelma dos Santos Gadelha	700465-1-2	46,20
37	Olinto Sérgio do Nascimento	700466-1-X	46,20
38	Welyda de Lucena Brasil	700467-1-7	22,00
39	Tallita Falkenstins Góis Mendes	700468-1-4	22,00
40	Rayanney Mourão Alves	700469-1-1	46,20

41	Luís Antônio Saldanha de Oliveira	700470-1-2	46,20
42	Erison Tadeu Araújo Holanda	700474-1-1	46,20
43	Máira Layane Bezerra Farias	700475-1-9	46,20
44	Gerardo Ferreira da Ponte	700477-1-3	46,20
45	Joel Lima Mourão	700478-1-0	46,20
46	José Mauriene Ferreira de Souza	700479-1-8	46,20
47	Francisca Alaiane Aguiar Nascimento	700481-1-6	46,20
48	Cristiano Bento Monteiro	700482-1-3	46,20
49	Rafael Cordeiro Moreira da Rocha	700483-1-0	46,20
50	Patrícia Martins de Lima	700484-1-8	46,20
51	Henrique Lucas Freire Montenegro	700485-1-5	46,20
52	Diego Pinheiro Alexandrino	700486-1-2	46,20
53	Paulo Ricardo Maciel Gonzalez Morales	700487-1-X	46,20
54	Antônio Eudes Pereira Peres	700491-1-2	46,20
55	Lívia Azevedo de Carvalho	700494-1-4	46,20
56	Ramon David Ferreira e Silva	700497-1-6	46,20
57	Anderson Marques Batista de Araújo	700498-1-3	46,20
58	Marília Pinheiro Bezerra Gomes	700499-1-0	46,20
59	Antônio Chaves Sampaio Filho	700500-1-3	46,20
60	Jonas Freire de Lima Neto	700501-1-0	46,20
61	Daniel José Almeida de Castro	700502-1-8	46,20
62	Edilene Dantas de Vasconcelos	700503-1-5	46,20
63	Rafael Baracho Silva	700504-1-2	46,20
64	Dimitry Lima Paiva	700508-1-1	46,20
65	Túlio Ponte de Almeida	700509-1-9	46,20
66	Rebeca Maria Marques Bastos	700510-1-X	46,20
67	Rafaela Veríssimo Ferreira Bessa	700511-1-7	46,20
68	Ana Letícia de Oliveira Bezerra	700512-1-4	46,20
69	Ariane Carvalho Rocha de Morais	700513-1-1	46,20
70	Diego Rodrigues Costa	700517-1-0	22,00
71	Alyne Teixeira de Figueiredo	700518-1-8	22,00
72	Anna Rayssa Viana Araújo	700519-1-5	46,20

73	Kartilene Fernandes da Costa	700521-1-3	46,20
74	João Paulo Sousa Moura	700522-1-0	46,20
75	Myrella Vieira Barbosa Silva	700523-1-8	46,20
76	Rafael Feitosa Barreto	700524-1-5	46,20
77	Naira Montesuma de Vasconcelos	700525-1-2	46,20
78	Vanessa Bastos Ferreira Gomes	700527-1-7	46,20
79	Leonisia Moura Fernandes	700528-1-4	46,20
80	Breno Matos Pinheiro	700529-1-1	46,20
81	Francisca Aline Pinho Gonçalves	700530-1-2	46,20
82	Lisly Borges Barreira	700531-1-X	46,20
83	Lívia Sampaio de Oliveira	700532-1-7	46,20
84	Diego Granja Pearce	700533-1-4	46,20
85	Davi Lima Barroso	700535-1-9	46,20
86	Tamara Timbó Arruda	700536-1-6	22,00
87	Olavo Soares de Sousa Júnior	700537-1-3	46,20
88	Raimundo Nonato Quirino Mesquita	700538-1-0	46,20
89	Nayara Helena Meireles da Fonseca	700539-1-8	46,20
90	Eliaquim Antunes de Souza Santos	700540-1-9	46,20
91	Raquel Freitas de Oliveira	700543-1-0	46,20
92	Maria Rosana Rocha da Silva	700544-1-8	46,20
93	Rafaella Oliveira de Lima	700545-1-5	22,00
94	Rafaella Melo Rocha	700546-1-2	22,00 46,20
95	Cecília Paiva Sousa	700547-1-X	
96	Joaci Alencar de Menezes	700548-1-7	46,20
97	Eric Felipe Silva	700549-1-4	46,20
98	Henrique Bruno Souza de Almeida	700551-1-2	22,00
99	Chayane Diógenes Brito	700552-1-X	46,20
100	Mariana Augusto Bandeira	700553-1-7	46,20
101	Lia Carvalho de Moura	700554-1-4	46,20
102	Jaime Rodrigues D'Alencar	700555-1-1	46,20
103	Gabriel Arruda Araújo	700556-1-9	46,20
104	George Lucas Bezerra Carneiro	700557-1-6	22,00
105	Jéssica Leal Maia	700558-1-3	46,20
106	Davi Maia Castelo Branco Ferreira	700559-1-0	46,20
107	Lívia Pessoa Linhares	700560-1-1	46,20

108	Demitrius Bruno Farias Valente	700561-1-9	46,20
109	Tatiana Amaral Melo	700562-1-6	22,00
110	Nayara Magalhães Xavier L. Albuquerque	700563-1-3	46,20
111	Cleyson Marzo Dias de Araújo	700565-1-8	22,00
112	Antônio Ednaldo de Sousa Soares	700566-1-5	46,20
113	José Edmar Braga Carneiro Júnior	700567-1-2	46,20
114	Vlândia Freire de Carvalho	700568-1-X	46,20
115	Lorena de Vasconcelos Colares	700569-1-7	46,20
116	Leonardo Medeiros Magalhães	700570-1-8	46,20
117	Antônio Carlos Vieira Júnior	700571-1-5	46,20
118	Lucas Rocha Ponte	700572-1-2	46,20
119	Pedro Thiago de Melo Costa	700574-1-7	46,20
120	Renata Martins Carneiro	700575-1-4	46,20
121	Bruno Cerqueira Domingues	700576-1-1	46,20
122	Francisco Gomes de Oliveira	700577-1-9	46,20

TOTAL **5.225,00**

PORTARIA N° 967/2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de outubro/2013.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 967/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Joyce Mesquita da Rocha	700404-1-7	R\$ 50,60
02	Júlia Mesquita da Rocha	700405-1-4	R\$ 50,60
03	Paula Sandy da Silva Rodrigues	700406-1-1	R\$ 50,60
04	Josiane Lima Silva	700407-1-9	R\$ 50,60
05	Sinara Genyffer de Oliveira	700408-1-6	R\$ 50,60
06	Marília de Oliveira Bandeira	700409-1-3	R\$ 50,60
07	Rafael Leite Façanha	700411-1-1	R\$ 50,60
08	Francisca Antônia Freire Cordeiro	700412-1-9	R\$ 50,60
09	Rebeca Acioli	700413-1-6	R\$ 50,60
10	Karine Santos de Lima	700414-1-3	R\$ 50,60
11	Maria Caroline Silva Lima	700415-1-0	R\$ 50,60

12	Jucilene Tavares da Silva	700416-1-8	R\$ 50,60
13	Monaliza Sobreira Campos	700417-1-5	R\$ 50,60
14	José Glailson Nascimento de Sousa	700418-1-2	R\$ 50,60
15	Bruno Ferreira de Lima	700420-1-0	R\$ 50,60
16	Vitória Micall Rodrigues de Lima	700423-1-2	R\$ 50,60
17	Marissa Albano Lópes	700425-1-7	R\$ 50,60
18	Nágila Ferreira Rabelo	700427-1-1	R\$ 50,60
19	Stefany Modesto Silva	700429-1-6	R\$ 50,60
20	Andressa Dias da Silva	700430-1-7	R\$ 50,60
21	Bruno Pereira Rocha	700431-1-4	R\$ 50,60
22	Cristiane Araújo Carvalho	700432-1-1	R\$ 50,60
23	George Barbosa da Rocha	700578-1-6	R\$ 50,60
24	Cristiano Rodrigues de Assis	700579-1-3	R\$ 50,60
25	Marcus Vinícius Bezerra da Silva	700581-1-1	R\$ 50,60
26	João Adriano Alves dos Santos	700582-1-9	R\$ 50,60
27	Cíntia Ferreira de Menezes	700584-1-3	R\$ 50,60
28	Raiane da Silva Alves	700585-1-0	R\$ 50,60
29	Leonardo Faustino Ribeiro	700586-1-8	R\$ 50,60
30	Rebeca Evelyn Queiroz	700588-1-2	R\$ 50,60
31	Ianka da Silva Amaral	700589-1-X	R\$ 50,60
32	Francilene Sousa Silva	700590-1-0	R\$ 50,60
33	Carla Jamille Barbosa Bandeira	700591-1-8	R\$ 50,60
34	Grabriela de Souza Lima	700592-1-5	R\$ 50,60
35	Ana Taissa de Assis Pereira	700593-1-2	R\$ 50,60
36	Mateus da Silva Queiroz	700594-1-X	R\$ 50,60
37	Raul Mesquita Soares	700595-1-7	R\$ 50,60
38	Francisco Lourenço Campos Monte	700596-1-4	R\$ 50,60
39	Francisca Gabriele da Silva Lima	700597-1-1	R\$ 50,60
40	Leandro Furtado Cavalcante	700598-1-9	R\$ 50,60
TOTAL			R\$ 2.024,00